



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA – Nº 90009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2024**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 006/2024 de 02 de janeiro de 2024, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Felipe Paschoal Linhares, sobre a presidência do primeiro, **para atuar e concluir a fase da Seleção do Fornecedor, no Sistema Compras.Gov.br, da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024, no modo Com Disputa – Objeto:** Prestação de Serviços de COBERTURA AUDIOVISUAL (FILMAGEM) com transmissão pela internet, em tempo real, da sessão solene e da entrega dos Títulos de Cidadania Casimirense e Honorário aos Homenageados dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, **no dia 15 de setembro de 2024**, em virtude dos 165º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos. **Preço Total Estimado para a Contratação:** R\$ 8.436,80 (Oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Preferência ME/EPP/Equiparadas:** Sim. O Aviso de Dispensa Eletrônica foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, respeitando os 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021 e no átrio público da Câmara. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a fase de lance no Sistema Compras.Gov, e encerrada automaticamente às 15h30min. Neste mesmo horário foi dado início ao Julgamento das Propostas (Negociação do(s) item(ns) com o Fornecedor da Melhor Proposta. Verificamos a conformidade da **PROPOSTA CLASSIFICADA em primeiro lugar**, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a Contratação Direta, do Fornecedor **OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.866.582/0001-61**. Concluímos pelo preço manifestamente Inexequível, pois existe indícios de Inexequibilidade pois a Proposta apresentada pelo Fornecedor contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Em defesa, solicitamos a demonstração da Exequibilidade da sua Proposta de Preços demonstrando sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento Convocatório, antes de ter sua Proposta Desclassificada, em cumprimento ao art. 59 §2º da Lei 14.133/2021. **A Empresa OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA não encaminhou no prazo estabelecido anexos de comprovação de sua exequibilidade como também pronunciou no chat do interesse de sua desclassificação.** Após todas as análises realizadas concluímos pela Desclassificação da PROPOSTA DE PREÇO do Fornecedor OLIVEIRA DIAS ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 50.866.582/0001-61, face a não apresentação de documentações de demonstração de sua exequibilidade. Informamos que na hipótese do 1º CLASSIFICADO não atender todas a exigências, a Câmara examinará a Proposta de Preço subsequente, na ordem de classificação, até a apuração de uma Proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação. Verificamos a conformidade da **PROPOSTA CLASSIFICADA em segundo lugar**, quanto à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a Contratação Direta, do Fornecedor **W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o 41.179.323/0001-71**. Concluímos pelo preço manifestamente Inexequível. Há,



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



também, indícios de Inexequibilidade da Proposta apresentada pelo Fornecedor pois contém valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração. Em defesa, solicitamos a demonstração da Exequibilidade da sua Proposta de Preços demonstrando sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento Convocatório, antes de ter sua Proposta Desclassificada, em cumprimento ao art. 59 §2º da Lei 14.133/2021. A Empresa W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 41.179.323/0001-71 encaminhou no prazo estabelecido os anexos de comprovação de sua exequibilidade. Em diligência aos sítios eletrônicos dos Órgãos emissores dos Atestados de Capacidade Técnica encaminhado pelo Fornecedor, analisamos: 01) **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO: Dispensa de Licitação nº 023/2023. Contrato CMF nº 007/2023. Objeto:** Prestação de Serviços de Filmagem e Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Fundão. **Contratado:** WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado por Sessão:** R\$ 476,18 (Quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Ato de Dispensa de Licitação nº 023/2023, Contrato CMF nº 007/2023, relatório da dispensa disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Fundão e relatório do PNCP. 02) **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO: Dispensa de Licitação nº 008/2023. Nota de Empenho nº 212/2023. Objeto:** Prestação de Serviços para a realização de serviço de filmagem, gravação e captação de áudio e vídeo, além de fornecimento de mão de obra para operação dos equipamentos, em Sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no Auditório da Seção Judiciária do Espírito Santo. **Contratado:** WELLEY PEREIRA RODRIGUES 01689992778. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado por hora:** R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Aviso da Contratação Direta nº 008/2023, Decisão da Homologação, Nota de Empenho nº 212/2023, e relatório do PNCP. 03) **CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90006/2024. Objeto:** Prestação de Serviços de filmagem e fotografia de dois eventos, sendo o primeiro evento em homenagem ao Dia da Mulher, no dia 15 de março de 2024, bem como promoverá palestra-evento no âmbito aperfeiçoamento profissional “Alta Performance em RC”, no dia 15 de abril de 2024. **Contratado:** W P RODRIGUES. **CNPJ:** 41.179.323/0001-71. **Valor Contratado:** R\$ 3.799,00 (Três mil setecentos e noventa e nove reais). **Documentos recolhidos na diligência realizada que serão anexados no Site Oficial da Câmara Municipal:** Aviso da Contratação Direta nº 90006/2024, Termo de Referência, Relatório da Dispensa de Homologação emitido pelo Compras Gov, e relatório do PNCP. Informamos que foram encaminhados outros anexos de comprovação pela sua exequibilidade. Após todas as análises realizadas em diligência, assim como a declaração pronunciada no chat pelo Fornecedor W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ Nº 41.179.323/0001-71 e apresentação de documentações comprobatórias, enviada no e-mail [licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br](mailto:licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br), concluímos: Pela **CLASSIFICAÇÃO do item 01 da PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA** do Fornecedor **W P RODRIGUES, inscrito no CNPJ Nº 41.179.323/0001-71**, face as documentações de demonstração de sua exequibilidade. Visto que nas documentações apresentadas pelo Fornecedor e pesquisadas através de diligência pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio demonstraram de forma clara o valor real praticado em contrato com o apresentado na Proposta de Preço Adequada, em atendimento ao Objeto da Dispensa Eletrônica nº 90009/2024. No dia trinta e um de julho do corrente ano o Agente de Contratação e Equipe de Apoio concluiu a Fase de Seleção de Fornecedores da Melhor Proposta. Demos início a fase da habilitação da Empresa. Consultamos os Órgãos Oficiais relacionados as ocorrências impeditivas e **nada consta em impedir de licitar**, conforme CHECK-LIST, em anexo. Analisamos também todos as documentações de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e outras comprovações, para atendimento ao objeto, pelo que constatou que a referida Empresa encontra **HABILITADA** para a realização da



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Departamento de Licitação**



Contratação Direta, conforme CHECK-LIST, em anexo. **Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerar a Dispensa de Licitação nº 90009/2024 – item 01 do objeto - favorável à Contratação Direta com a Empresa Vencedora W P RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.179.323/0001-71, no preço total de R\$ 2.989,00 (Dois mil novecentos e oitenta e nove reais).** Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Dispensa Eletrônica.

**MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO**  
Agente de Contratação

**ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET**  
Equipe de Apoio

**FELIPE PASCHOAL LINHARES**  
Equipe de Apoio